



RESOLUÇÃO 001/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº
001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE VARGEM ALTA/ES.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia **12 de fevereiro de 2025**, com base nas disposições do regimento interno, e conforme a aprovação unânime da Resolução Ad Referendum nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, por meio desta Resolução, a Resolução Ad Referendum nº 001/2025, que ratificou o resultado do chamamento público para a seleção de agricultores para o CDA, conforme disposto no Edital nº 001/2024, e também definiu as unidades receptoras, conforme a deliberação do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Resolução Ad Referendum nº 001/2025, aprovada anteriormente de forma ad referendum, agora é validada e oficializada pelo Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta, tendo efeitos imediatos.

Art. 3º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 27 de fevereiro de 2025.

Julimar Paiva Ferraz Neves
Presidente do COMADES

JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES
CIDADÃO
assinado em 27/02/2025 13:22:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2025 13:22:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SXHSW4>